



FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - FACCACI - CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016.. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951, PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PELA PORTARIA Nº473 DE 22-11-2011, PUBLICADA NO DOU DE 24-11-2011; CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº81.835, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978; RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA PORTARIA 703 DE 18-12-2013, PUBLICADA NO DOU DE 19-12-2013

## EDITAL Nº 008/2018

### RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – 2019/1º SEMESTRE

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através do presente EDITAL, torna pública a renovação de matrícula para os alunos matriculados no 2º semestre do corrente ano, no primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto e sétimo períodos dos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis, conforme quadro abaixo:

DIAS	07 a 15 de janeiro de 2019 – Renovação de Matrícula para os alunos aprovados.
LOCAIS E HORÁRIOS	NO SITE DA FACCACI: <a href="http://www.faccaci.edu.br">www.faccaci.edu.br</a> NA SECRETARIA DA FACCACI, DAS 16:00 ÀS 20:00 HORAS Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, 1750, Bairro Nossa Senhora da Glória – Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
PROCEDIMENTOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ao efetuar a matrícula no site, o aluno deverá imprimir o contrato em 02 (duas) vias e trazê-lo assinado no dia 05 de fevereiro de 2019 – início das aulas do primeiro semestre de 2019. <b>O contrato assinado, juntamente com a certidão de quitação eleitoral, entregue na secretaria, é documento indispensável para a confirmação da matrícula.</b></li><li>• Ao efetuar a matrícula no site, o aluno poderá alterar o endereço, telefone e email.</li><li>• O comprovante de matrícula efetuada via site, será a liberação do contrato que deverá ser entregue, assinado, na secretaria da faculdade no dia 05 de fevereiro de 2019, início do 1º semestre letivo.</li></ul>
VALOR DA SEMESTRALIDADE DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primeiro semestre: De janeiro a junho do ano de 2019 – 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) cada uma, com vencimento todo décimo primeiro dia de cada mês, a partir do mês de janeiro de 2019.</li><li>• As parcelas pagas até o vencimento terão desconto de R\$35,00 (trinta e cinco reais), ficando em R\$610,00 (seiscentos e dez reais).</li><li>• Não estão incluídos no valor da semestralidade escolar os serviços especiais de recuperação, aulas de dependência e/ou adaptação e/ou segunda época e exames especiais.</li></ul>

“A não renovação da matrícula implica abandono do curso e desvinculação do aluno com a Faculdade.” (Parágrafo quarto do artigo 73, §4º do Regimento Interno em vigor).

Para efetivar a renovação de matrícula o aluno terá que estar com a semestralidade referente ao 2º semestre de 2018 quitada, bem como ter pago a primeira parcela (janeiro) referente ao primeiro semestre de 2019. O aluno que se encontrar inadimplente deverá procurar a tesouraria para regularizar a situação, permitindo assim, que se efetue a matrícula.

A renovação da matrícula poderá ser feita por instrumento procuratório com poderes específicos para tal fim.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2018.

Elizeu Crisóstomo de Vargas  
Diretor